Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-070687 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUGUAIANA (RS)
Município / IBGE	Uruguaiana / 4322400
População (IBGE)	120818
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA DO PARQUE D. PEDRO II, EM URUGUAIANA/RS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB006500

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-18 - R$ 135.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE FOMENTO ENTRE O SINDICATO RURAL DE URUGUAINA E O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, PARA A REALIZAÇÃO DA 24° EXPOUTONO DE URUGUIANA,

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (reforma da concha acústica do Parque D. Pedro II para eventos artísticos e culturais) e o documento, que trata de termo de fomento para a 24ª Expoutono, com objeto distinto. O valor do documento (R$ 135.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 300.000,00). Trata-se de indício de não correspondência entre os instrumentos, a ser verificado por outras fontes; o documento não comprova o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1339382,25,62400&cs=1aAE3hpGw373RkoCLpw4hzCZWc5s

[tce_contrato] 2026-07-17 - R$ 468.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Reforma/Ampliação Terminal de Ônibus do Transporte Coletivo de Uruguaiana-R/S.

Análise: O objeto do documento (reforma/ampliação de terminal de ônibus do transporte coletivo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma da concha acústica do Parque D. Pedro II para eventos artísticos e culturais). O valor do documento (R$ 468.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1363974,25,62400&cs=151vblrqkGeg5kHv4f71g8BUVBy0

[pncp_contrato] 2026-08-18 - R$ 468.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Reforma Ampliacao Terminal de Onibus do Transporte Coletivo de Uruguaiana R S.

Fornecedor: CONSTRUTORA HENZEK LTDA (08717211000151)

Análise: Indício de divergência: o objeto do documento (reforma e ampliação de terminal de ônibus do transporte coletivo) não corresponde ao objeto

da emenda (reforma da concha acústica do Parque D. Pedro II para eventos artísticos e culturais). O valor do documento (468.000,00) também difere do valor repassado (300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato utilize recursos desta emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88131164000107/2026/64

[tce_contrato] 2025-05-19 - R$ 100.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE FOMENTO ENTRE O SINDICATO RURAL DE URUGUAIANA E A PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇAO DA 23ª EXPOUTONO DE URUGUAIANA.

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma da concha acústica do Parque D. Pedro II para eventos artísticos e culturais, com valor repassado de R$ 300.000,00. O documento encontrado é um termo de fomento para realização da 23ª Expoutono, com valor de R$ 100.000,00, sem menção a reforma, concha acústica ou Parque D. Pedro II. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; o valor também difere. Trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade comprovada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215349,25,62400&cs=17qzv7wM31T9PQw6OOvXaTFd7I_A

[tce_contrato] 2025-05-19 - R$ 100.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE FOMENTO ENTRE O SINDICATO RURAL DE URUGUAIANA E A PREFEITURA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇAO DA 23ª EXPOUTONO DE URUGUAIANA.

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma da concha acústica do Parque D. Pedro II para eventos artísticos e culturais, com valor repassado de R$ 300.000,00. O documento encontrado é um termo de fomento para realização da 23ª Expoutono, com valor de R$ 100.000,00, sem menção a reforma, concha acústica ou Parque D. Pedro II. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o documento; o valor também difere. Trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade comprovada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1269037,25,62400&cs=1Jbib7u3UZAyWgaPzwzSOuanx1j0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70687/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70687/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70687/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.